



PORTARIA Nº 160/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **JOSEILDA MARCOLINO DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 15 de junho de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional